

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.025, de 08 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0127/2021/CPA (CG)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais abaixo relacionados, pelo período de 16/11/2021 a 30/11/2021, em razão da designação da servidora MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE, matrícula nº 67031022, membro das comissões processantes, para desempenhar a função de Corregedora-Geral; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/036.914/2021	Portaria Agepen "P" Nº 824, de 06/10/2021	DOU nº 10.651, de 07/10/2021, pag. 260
31/054.851/2021	Portaria Agepen "P" Nº 670, de 12/08/2021	DOU nº 10.604, de 13/08/2021, pag. 111
31/630.119/2018	Portaria Agepen "P" Nº 660, de 09/08/2021	DOU nº 10.601, de 10/08/2021, pag. 129
31/005.264/2021	Portaria Agepen "P" Nº 698, de 19/08/2021	DOU nº 10.612, de 20/08/2021, pag. 148
31/629.051/2019	Portaria Agepen "P" Nº 819, de 05/10/2021	DOU nº 10.650, de 06/10/2021, pag. 240
31/602.157/2020	Portaria Agepen "P" Nº 798, de 29/09/2021	DOU nº 10.646, de 30/09/2021, pag. 162

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.026, de 08 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/086.349/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula 121206021, Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia;; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1147, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 1.442, de 2 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.000, de 3 de outubro de 2019, página n. 146, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de EDSON MIRANDA MARQUES, matrícula n. 30536022, nos termos do art. 2º, do Decreto n. 12.045, de 13 de



fevereiro de 2006 (Processo n. 55/503736/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1148, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUIZA ALVES FEITOSA DA COSTA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Aduauto Barbosa da Costa, matrícula n. 17614022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível 7, código 90248, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 2 de setembro de 2021 (Processo n. 55/013080/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1149, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELCIDA INSFRAN CAVALHEIRO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Edemir Trindade Cavaleiro, matrícula n. 7111022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe D, nível 4, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de setembro de 2021 (Processo n. 55/012387/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1150, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOÃO ALVES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Enaura de Aquino Santos, matrícula n. 106681022, aposentada no cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, nível 4, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de outubro de 2021 (Processo n. 55/012916/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1151, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOÃO SOUZA CRUZ, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Noêmia da Silva Cruz, matrícula n. 47325023, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F. nível 7, código 80015, da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de setembro de 2021 (Processo n. 55/011475/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1152, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à DIVA ABREU DE LIMA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Walter Mariano de Lima, matrícula n. 9879022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 36/B/E, código 40069, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de maio de 2021 (Processo n. 55/011357/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1153, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à EUGENITA GARCIA DE MOURA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Odalício Caldeira de Moura, matrícula n. 2229021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 29 de outubro de 2021 (Processo n. 55/013047/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1154, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à FATIMA APARECIDA CÂNEPA REIS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Iran da Silva Reis, matrícula n. 3431021, aposentado no cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/4, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com

as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 25 de setembro de 2021 (Processo n. 55/012758/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1155, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Americo Timoteo da Silva, matrícula n. 17054021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/4, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 10 de outubro de 2021 (Processo n. 55/012562/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1156, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JOANA D'ARC FREITAS MUNDIM, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Antonio Cicero da Silva, matrícula n. 66586022, aposentado no cargo de 2º Tenente-PM, símbolo 231/2TE/6, código 40014, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 5 de novembro de 2021 (Processo n. 55/013400/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1157, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARILDA ALVES NUNES DA MOTA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Claudio Brito Cesariano, matrícula n. 19475022, aposentado no cargo de 3º Sargento-BM, símbolo 231/3SG/5, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 15 de outubro de 2021 (Processo n. 55/012561/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1158, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ARNALDO JORGE LEITE, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Romilda do Carmo Terra Leite, matrículas n. 43086023 e 43086024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E3/D3, nível 6/6, código 60087/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de setembro de 2021 (Processo n. 55/011511/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1159, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NILTON NEPOMUCENO DA COSTA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Janete de Amorim Ribeiro da Costa, matrícula n. 13328021, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 4, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 2 de novembro de 2021 (Processo n. 55/013391/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1160, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIZ PIRES DE CAMARGO SOBRINHO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Elci Aparecida Gonçalves de Camargo, matrícula n. 107108021, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 7, código 60008, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de maio de 2021 (Processo n. 55/006179/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1161, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EDIVALDO FIGUEIREDO BATISTA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Benedita Maria Pereira, matrícula n. 94760022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível 4, código 60018, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação

dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de junho de 2021 (Processo n. 55/010873/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 381, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/000365/2021):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
2141021	Ângela Maria Quintana	Técnico de Apoio Operacional	AC	01/11/2021 a 30/12/2021	60	I
12852021	Antônio Carlos Pereira	Operador de Máquinas Motorizadas	6ªRR	17/10/2021 a 15/12/2021	60	P
9929021	Jerônima Garais	Técnico de Apoio Operacional	12ªRR	31/10/2021 a 14/11/2021	15	I
9929021	Jerônima Garais	Técnico de Apoio Operacional	12ªRR	22/11/2021 a 06/12/2021	15	P
68258022	João Batista Gomes da Silva	Motorista de Veículos Pesados	7ªRR	20/10/2021 a 18/11/2021	30	P
72298021	Jorge Luiz Gomes	Mecânico Especializado de Máquinas	12ªRR	31/10/2021 a 28/01/2022	90	P
104154021	José Garcia Raimundo	Operador de Máquinas Motorizadas	1ªRR	01/11/2021 a 15/11/2021	15	I
2100025	Máximo Aguilera	Assistente III	12ªRR	09/11/2021 a 23/11/2021	15	I
30598021	Natalino Leite de Carvalho	Agente de Serviços de Engenharia	7ªRR	17/11/2021 a 15/01/2022	60	I
125044021	Newton Monsore dos Santos	Lubrificador	4ªRR	11/09/2021 a 30/11/2021	81	I
99638021	Nilson de Freitas Stolle	Motorista de Veículos Leves-AGESUL	2ªRR	25/10/2021 a 23/11/2021	30	I
31481021	Ranulfo Carvalheiro Godoi	Cozinheiro de Canteiro de Obras	11ªRR	18/10/2021 a 16/11/2021	30	I
31481021	Ranulfo Carvalheiro Godoi	Cozinheiro de Canteiro de Obras	11ªRR	17/11/2021 a 16/12/2021	30	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

Empresa de Gestão de Recursos Minerais

PORTARIA "P" MS MINERAL N. 007, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições, que confere o Decreto n. 14.754 de 12 de junho de 2017, e na conformidade do art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da

